PROJETO DE LEI Nº 17/2014

Denomina Maria da Consolação Viegas Fonseca o logradouro público localizado entre as quadras P, T, R, S e 18A, no bairro Residencial Capanema.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art.1º - Fica denominado Maria da Consolação Viegas Fonseca o logradouro público localizado entre as quadras P, T, R, S e 18A, no bairro Residencial Capanema.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 11 de fevereiro 2014.

Vereador Geraldo Luiz Batista